



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando Interno

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 104/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar **Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, destinado a atender as necessidades da secretária de Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes/MA**, com valor total de despesas estimada de R\$ 23.823,34 (vinte três mil, oitocentos e vinte e três mil e trinta e quatro centavos), para o exercício fiscal de 2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de outubro de 2024.



Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

Memorando Interno - DC

São Pedro dos Crentes, 14 de outubro de 2024

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 104/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor Estimativo **R\$ 23.823,34**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, destinado a atender as necessidades da secretária de Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes/MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 14 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal